

Universidade Estadual de Maringá





RESOLUÇÃO Nº 023/2016-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/05/16.

Kleber Guimarães Secretário Aprova alteração do nome do Curso de Especialização em Farmacologia – Turma 19.

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU. Considerando o Oficio nº 001/2016-DFT. Considerando o contido no Processo 09052/2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a alteração na denominação do Curso de Especialização em Farmacologia – Turma 19, proposto pelo Departamento de Farmacologia e Terapêutica do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá para Curso de Especialização em Farmacologia Aplicada à Terapêutica.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 06 de abril de 2016.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski. Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/05/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)